



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2012

GOIÂNIA, 28 DE FEVEREIRO - TERÇA-FEIRA

Nº 5.298

DECRETO	PÁG. 01
PORTARIAS.....	PÁG. 06
DESPACHO.....	PÁG. 08
EXTRATOS	PÁG. 09
RERRATIFICAÇÃO.....	PÁG. 11
EXTRATOS	PÁG. 11
TERMO DE ADITAMENTO.....	PÁG. 13
AVISOS	PÁG. 14
EDITAL DE COMUNICAÇÃO.....	PÁG. 15

DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 453, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **KARINE MARQUES RODRIGUES TEIXEIRA**, matrícula n.º 395064, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 15 de fevereiro de 2012, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor de **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 454, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **ALBERTO AURELIANO BAILONI**, matrícula n.º 97098 e **FLÁVIO YUACA**, matrícula n.º 166464, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, a

empreenderem viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 15 de fevereiro de 2012, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais), sendo **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais) para cada um, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 455, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **RICARDO WAGNER DE CARVALHO**, matrícula n.º 167452, lotado na Agência Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 15 de fevereiro de 2012, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor de **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias

do mês de fevereiro de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 456, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 4.734.096-9/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica cedida a servidora **CRISTIANE RICCI MANCINI**, matrícula n.º 900257, CPF n.º 017.029.581-83, lotada na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, à Agência Goiana de Turismo- GOIÁS TURISMO, para prestar serviço junto ao Programa do Desenvolvimento do Turismo- PRODETUR GOIÁS, **a partir desta data e até 31 de dezembro de 2012**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IPSM - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 457, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições

legais, **RESOLVE exonerar CARLOS ROBERTO MARQUEZ COTRIM**, matrícula n.º 89958, CPF n.º 004.116.771-60, do cargo, em comissão, de *Diretor Geral do Centro de Saúde Parque Amazônia*, símbolo DAS-2, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 10 de fevereiro de 2012.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 458, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 4.691.812-6/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica cedido o servidor **CARLOS ROBERTO MARQUEZ COTRIM**, matrícula n.º 89958, CPF n.º 004.116.771-60, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ao Governo do Estado de Goiás, para prestar serviço junto à Secretaria de Cidadania e Trabalho, **a partir desta data e até 31 de dezembro de 2012**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IPSM - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 459, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº. 4.507.216-9/2011, **RESOLVE exonerar, a pedido, HERIKA DE CASTRO CAVALCANTE, matrícula nº. 861588-1**, do cargo de *Assistente de Atividades Administrativas, Grau 03, Referência "A"*, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria do Governo Municipal - SEGOV, **com retroação de efeitos a partir de 07 de julho de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 460, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre o cancelamento do Resto a Pagar Inscrito em 31/12/2009 na SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO e dá outras providências.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica cancelado o Resto a Pagar de exercícios findos referente ao empenho da despesa abaixo relacionada, no valor total de **R\$ 44.982,40** (quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), tendo em vista que a despesa não foi realizada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

N.º PROC.	CREADOR	CNPJ/CPF	DOT. COMP.	TIPO EMP.	EMP.	SALDO RS
36427345	IDENTIDADE COMUNICAÇÃO LTDA.	00.106.995/0001-70	2009.1401.013	3	9	44.982,40
TOTAL						44.982,40

Art. 2º Os lançamentos contábeis decorrentes do presente Decreto serão efetuados na data do cancelamento do empenho no Sistema Orçamentário e Financeiro - SOF, devendo a documentação produzida ser anexada ao balancete da Prefeitura de Goiânia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 461, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar RAFAEL GERALDO SILVA, matrícula n.º 949450**, CPF nº 011.571.941-50, da função de confiança de *Auxiliar de Execução-2, símbolo FG-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **a partir de 23 de dezembro de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 462, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar RAFAEL GERALDO SILVA, matrícula n.º 949450**, CPF nº 011.571.941-50, para exercer a função de confiança de *Chefe do Setor de Atualização de Dados, símbolo DAI-4*, da *Divisão de Cadastro Funcional*, do Departamento Geral de Pessoal, da

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir de 23 de dezembro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 463, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar RONALDO FERREIRA DE AMORIM, matrícula n.º 112747**, CPF n.º 235.770.371-72, do cargo, em comissão, de *Chefe de Gabinete, símbolo DAS-4*, da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, e **nomeá-lo** para exercer o cargo, em comissão, de *Diretor do Departamento de Atendimento ao Trabalhador, símbolo DAS-4*, daquela Secretaria, tudo **a partir de 1º de janeiro de 2012**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 464, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar MATILDES LEMES DOS SANTOS, matrícula n.º 322849**, CPF n.º 587.267.801-00, do cargo, em comissão, de *Diretor do Departamento de Atendimento ao Trabalhador, símbolo DAS-4*, da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, e **nomeá-la** para exercer o cargo, em comissão, de *Chefe de Gabinete, símbolo DAS-4*, daquela Secretaria, tudo **a partir de 1º de janeiro de**

2012.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 465, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar DEBORA CHRISTINA ALVES BRANDÃO, matrícula n.º 803561**, CPF n.º 011.189.711-40, para exercer a função de confiança de *Chefe da Divisão do Observatório de Violência e Segurança e do Sistema de Monitoramento Eletrônico, símbolo DAI-5*, da Secretaria Municipal de Defesa Social, **a partir de 08 de fevereiro de 2012**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 466, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE retificar o item abaixo discriminado constante do Decreto nº 248, de 25 de janeiro de 2012**, que designou servidores para exercer a função de confiança de *Diretor de Centro Municipal Educação Infantil - CMEI e de Diretor de Escola Municipal - EM*, da Secretaria Municipal de Educação, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato:

ORD.	INSTITUIÇÃO	DIRETOR (A) ELEITO	Nº DE MATRÍCULA	Nº DE TURMAS	Nº DE TURNOS	FGD ATUAL
19	CMEI RECANTO DO SABER	ADRIANE CARVALHO LELES	484490-1	12	2	FGD-4

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 467, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar MARILDA XAVIER DA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 337480-1, CPF nº 374.876.391-34, para exercer a função de confiança de Secretária Geral da Escola Municipal Dr. Nicanor de Assis Albernaz, símbolo FGSG-II, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 23 de janeiro de 2012.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 468, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar LUCILENE DE PAULA CASTRO TAVEIRA, matrícula nº 588318, CPF nº 586.265.731-20, para exercer a função de confiança de Secretária Geral da Escola de Ensino Especial Pestalozzi, Unidade Renascer, símbolo FGSG-III, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de janeiro de 2012.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias

do mês de fevereiro de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 469, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 225, de 19 de janeiro de 2012, que nomeou EDNA MARIA PEIXOTO DE OLIVEIRA PEREIRA, CPF nº 422.777.951-00, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor do Departamento Administrativo, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 470, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear VILMAR PALMEIRA, matrícula nº 685119, CPF nº 268.154.941-87, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor do Departamento Administrativo, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, a partir de 02 de fevereiro de 2012.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias

do mês de fevereiro de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 471, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *designar* o pessoal abaixo relacionado para exercer a função de confiança de *Encarregado de Turma, símbolo DAI-3*, da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, a partir desta data:

Nome	Matrícula	CPF
EDINARDO TEIXEIRA DE SOUZA	1018680	012.029.171-19
MARCOS DE OLIVEIRA ROCHA	1018345	817.495.891-68
REGINALDO DA SILVA	916838	806.580.751-87
HELIO SALIM BARROS DUAILIBE	843040	268.627.193-00

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 472, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *dispensar* **RENATO ÂNGELO RAFAEL**, matrícula n.º 209260, CPF n.º 507.163.011-72, da função de confiança de *Chefe da Divisão de Fiscalização de Atividades Não Residenciais, símbolo DAI-6*, do Departamento de Fiscalização de Posturas e Abastecimento, da Secretaria Municipal de Turismo e

Desenvolvimento Econômico, e *designar* **VANESSA DA SILVA NEVES**, matrícula n.º 210315, CPF n.º 633.792.521-15, para exercer a mesma função, **tudo a partir de 1º de fevereiro de 2012.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

PORTARIAS

AGÊNCIA DA GUARDA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA n.º 0079/2012/AGMG

O **PRESIDENTE COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista do que consta no art.55, da Lei Complementar n.º 11/92 e art. 57, do Decreto Municipal n.º 2.390/09.

RESOLVE:

I - Designar para a função de Sub-Inspetor, o Guarda Municipal **EBER SARAIVA DOS SANTOS BARROS** - Mat. 790931-01,

II - As Diretorias providenciem o que lhes competirem;

II - Publique-se no Diário Oficial do Município;

IV - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

AGÊNCIA DA GUARDA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de janeiro de 2012.

JOÃO AUGUSTO FRANÇA NETO
Presidente Comandante

AGÊNCIA MUNICIPAL DA GUARDA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA n.º 0080/2012/AGMG

O PRESIDENTE COMANDANTE DA

AGÊNCIA DA GUARDA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista do que consta no art.55, da Lei Complementar nº 11/92 e art. 57, do Decreto Municipal nº 2.390/09.

RESOLVE:

I - Designar para a função de Sub-Inspetor, o Guarda Municipal **EDSON AUGUSTO CHAVES FILHO** - Mat. 789879-01,

II - As Diretorias providenciem o que lhes competirem;

III - Publique-se no Diário Oficial do Município;

IV - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

AGÊNCIA DA GUARDA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de janeiro de 2012.

JOÃO AUGUSTO FRANÇA NETO
Presidente Comandante

AGÊNCIA DA GUARDA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA nº 0082/2012/AGMG

O PRESIDENTE COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista do que consta no art. 55, da Lei Complementar nº 11/92 e art. 57, do Decreto Municipal nº 2.390/09.

RESOLVE:

I - Designar para a função de Sub-Inspetor, o Guarda Municipal **JUCIO SILVEIRA** - Mat. 25844-01,

II - As Diretorias providenciem o que lhes competirem;

III - Publique-se no Diário Oficial do Município;

IV - Esta Portaria entrará em vigor a partir 01 de fevereiro de 2012.

AGÊNCIA DA GUARDA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de janeiro de 2012.

JOÃO AUGUSTO FRANÇA NETO
Presidente Comandante

AGÊNCIA DA GUARDA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA nº 0163/2012-AGMG

O PRESIDENTE COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista do que consta no art. 15 da Lei Complementar nº 180/08 e Decreto Municipal nº 2.390/09,

RESOLVE:

I - Designar para a função de Sub-Inspetor o guarda municipal **JUNIOR AQUINO BOTELHO**, matrícula nº 919829-01.

II - As Diretorias providenciem o que lhes competirem;

III - Publique-se no Diário Oficial do Município;

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data desta publicação.

AGÊNCIA DA GUARDA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2012.

JOÃO AUGUSTO FRANÇA NETO
Presidente Comandante

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IPSM

Portaria n.º 008/2012.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia - IPSM, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 114, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, bem como o contido no processo n.º 4.599.512-7/2011,

Resolve:

I - Conceder à servidora **Terezinha de Lourdes Adorno**, do cargo de **Analista em Assuntos Sociais II**, Nível **A011**, Referência **P**, matrícula n.º 11657-01, admitida em 12/02/1982, lotada neste Instituto, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 12/02/2007 a 11/02/2012, para ser usufruída no período de 19 (dezenove) de março de 2012 a 16 (dezesesseis) de junho de 2012.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura,

revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

Gabinete da Presidência do IPSM, ao(s)23 dia(s) do mês de Fevereiro de 2012

Lauro Sérgio Belchior
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 045, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas alíneas a e b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Processo nº 2011/0001669 - apenso 2007/00921 (2007/17844 TCM),

RESOLVE

retificar a Portaria nº 504, de 28 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial do Município (DOM) nº 4215, de 1º de outubro de 2007, que dispõe sobre a aposentadoria voluntária da ex-servidora **Natalina de Paula Dias**, matrícula nº 27560, no cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, nível ,V, referência 15, do QPL, na parte relativa à fundamentação legal e consequente fixação de seus proventos, permanecendo inalterados seus demais termos, para considerá-la concedida nos ditames do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda nº 47, de 5 de julho de 2005, e no artigo 96 da Lei nº 8095, de 26 de abril de 2002 - Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia -, alterado pelo artigo 1º da Lei nº 8347, de 1º de dezembro de 2005, com proventos mensais integrais na importância de R\$ 4.493,77 (quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos), compostos das seguintes parcelas: R\$ 1.843,60 (mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos) de vencimento; R\$ 46,09 (quarenta e seis reais e nove centavos) de adicional de incentivo à profissionalização no percentual de 2,5% (dois e meio por cento), conforme Portaria nº 719, de 1º de dezembro de 1992; R\$ 1.106,16 (mil, cento e seis reais e dezesseis centavos) de adicional por tempo de serviço relativo a 06 (seis) quinquênios; R\$ 1.497,92 (mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos) de gratificação incorporada, a título de estabilidade econômica, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre os seus vencimentos -decisão judicial, Mandado de Segurança Autos nº 22039, Protocolo nº 200001367905 -, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2007, data de publicação da referida Portaria.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do

mês de fevereiro do ano de 2012.

Iram Saraiva
Presidente

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Joãozinho Guimarães
2º SECRETÁRIO

DESPACHO

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PROCESSO ORIGINAL: 38923871/2009

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 44410435/2011

PROPONENTE: INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAFICO DE GOIAS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - LEI DE INCENTIVO À CULTURA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DESPACHO Nº 0050/2012 GAB - Com base no Parecer nº 197/2012 - DVAP feito pela Divisão de Apoio Técnico Administrativo e Despacho nº 257/2012-GAB, da Diretoria do Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, fls. 464, 465 e 466, ambos de análise conclusiva, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto **“Publicação do livro - Histórias de Goiás”**.

E ainda, em observância ao Parecer da Comissão de Projetos Culturais - CPC, Deliberação nº 36/2012, que aprova a referida prestação de contas em cumprimento ao Inciso VI, do Decreto nº 1307, de 28 de julho de 2007, e Art. 7º, alínea e, do seu Regimento Interno, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural, conforme acima relatado.

A Secretaria Municipal da Cultura manterá sua guarda e arquivamento, em pasta individualizada, para que possa ser acessado e verificado sempre que necessário a prestação de contas do processo em epígrafe.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de 2012.

Kleber Adorno
Secretário

dias do mês de fevereiro do ano de 2012.

Kleber Adorno
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PROCESSO ORIGINAL: 40561064/2010
PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 44030900/2011
PROPONENTE: SÉRGIO FERNANDES SALAZAR DA SILVA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - LEI DE INCENTIVO À CULTURA
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DESPACHO Nº 0054/2012 GAB - Com base no Parecer nº 188/2012 - DVAP feito pela Divisão de Apoio Técnico Administrativo e Despacho nº 270/2012-GAB, da Diretoria do Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, fls. 110, 111 e 112, ambos de análise conclusiva, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto “**CD - Sérgio e Marcellu**”.

E ainda, em observância ao Parecer da Comissão de Projetos Culturais - CPC, Deliberação nº 33/2012, que aprova a referida prestação de contas em cumprimento ao Inciso VI, do Decreto nº 1307, de 28 de julho de 2007, e Art. 7º, alínea e, do seu Regimento Interno, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural, conforme acima relatado.

A Secretaria Municipal da Cultura manterá sua guarda e arquivamento, em pasta individualizada, para que possa ser acessado e verificado sempre que necessário a prestação de contas do processo em epígrafe.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2012.

Kleber Adorno
Secretário

EXTRATOS

COMURG

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 006/2011-AJU**

Processo Administrativo nº 47551803/2012

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia -

COMURG e COMERCIAUTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

DATA: Goiânia, 17 de fevereiro de 2012.

REPRESENTANTES:

COMURG - Luciano Henrique de Castro - **PRESIDENTE** e Willion Carlos Reis de Barros - **DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO.**

CONTRATADA - Fábio Antônio da Silva - **SÓCIO-PROPRIETÁRIO.**

FINALIDADE: Prorrogação do contrato original de manutenção dos caminhões coletores de lixo.

PRAZO: Doze (12) meses.

VALOR DO ADITIVO - R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais).

FORO: GOIÂNIA - GOIÁS.

COMURG

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 007/2011-AJU**

Processo Administrativo nº 47551935/2012

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG e COMERCIAUTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

DATA: Goiânia, 10 de fevereiro de 2012.

REPRESENTANTES:

COMURG - Luciano Henrique de Castro - **PRESIDENTE** e Willion Carlos Reis de Barros - **DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO.**

CONTRATADA - Fábio Antônio da Silva - **SÓCIO-PROPRIETÁRIO.**

FINALIDADE: Prorrogação do contrato original de manutenção dos caminhões coletores de lixo.

PRAZO: Doze (12) meses.

VALOR DO ADITIVO - R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

FORO: GOIÂNIA - GOIÁS.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PROCESSO ORIGINAL: 40613196/2010
PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 46873513/2011
PROPONENTE: ROSA MARIA BERARDO
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - LEI DE INCENTIVO À CULTURA
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DESPACHO Nº 0051/2012 GAB - Com base no Parecer nº 203/2012 - DVAP feito pela Divisão de Apoio Técnico Administrativo e Despacho nº 258/2012-GAB, da Diretoria do Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, fls. 178, 179 e 180, ambos de análise conclusiva, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto “**Um Sol de Jacaré**”.

E ainda, em observância ao Parecer da Comissão de Projetos Culturais - CPC, Deliberação nº 31/2012, que aprova a referida prestação de contas em cumprimento ao Inciso VI, do Decreto nº 1307, de 28 de julho de 2007, e Art. 7º, alínea e, do seu Regimento Interno, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural, conforme acima relatado.

A Secretaria Municipal da Cultura manterá sua guarda e arquivamento, em pasta individualizada, para que possa ser acessado e verificado sempre que necessário a prestação de contas do processo em epígrafe.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de 2012.

Kleber Adorno
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PROCESSO ORIGINAL: 44154986/2011
PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 47353742/2012
PROPONENTE: MARIA DE LOURDES DA CUNHA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - LEI DE INCENTIVO À CULTURA
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DESPACHO Nº 0052/2012 GAB - Com base no Parecer nº 190/2012 - DVAP feito pela Divisão de Apoio Técnico Administrativo e Despacho nº 271/2012-GAB, da Diretoria do Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, fls. 248, 249 e 250, ambos de análise conclusiva, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto “**Naturezas**

e Paisagens no MAG”.

E ainda, em observância ao Parecer da Comissão de Projetos Culturais - CPC, Deliberação nº 45/2012, que aprova a referida prestação de contas em cumprimento ao Inciso VI, do Decreto nº 1307, de 28 de julho de 2007, e Art. 7º, alínea e, do seu Regimento Interno, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural, conforme acima relatado.

A Secretaria Municipal da Cultura manterá sua guarda e arquivamento, em pasta individualizada, para que possa ser acessado e verificado sempre que necessário a prestação de contas do processo em epígrafe.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de 2012.

Kleber Adorno
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PROCESSO ORIGINAL: 40531947/2010
PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 43318152/2011
PROPONENTE: CELIA MARIA RIBEIRO
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - LEI DE INCENTIVO À CULTURA
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DESPACHO Nº 0053/2012 GAB - Com base no Parecer nº 195/2012 - DVAP feito pela Divisão de Apoio Técnico Administrativo e Despacho nº 264/2012-GAB, da Diretoria do Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, fls. 132, 133 e 134, ambos de análise conclusiva, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto “**Meninas Brincadeiras e Travessuras Poéticas**”.

E ainda, em observância ao Parecer da Comissão de Projetos Culturais - CPC, Deliberação nº 43/2012, que aprova a referida prestação de contas em cumprimento ao Inciso VI, do Decreto nº 1307, de 28 de julho de 2007, e Art. 7º, alínea e, do seu Regimento Interno, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural, conforme acima relatado.

A Secretaria Municipal da Cultura manterá sua guarda e arquivamento, em pasta individualizada, para que possa ser acessado e verificado sempre que necessário a prestação de contas do processo em epígrafe.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos 17

COMURG

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
DESCARGA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMUNS****Nº 011/2010-DIR.C****Processo Administrativo nº 40127976/2010****CONTRATANTES:****GOIÁS INDÚSTRIA DE RECICLÁVEIS LTDA-ME. e
Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG.****DATA:** Goiânia, 06 de fevereiro de 2012.**REPRESENTANTES:****CONTRATANTE:** Alexandre Sforcini - **SÓCIO-
PROPRIETÁRIO.****CONTRATADA:** Luciano Henrique de Castro -
**PRESIDENTE; Willion Carlos Reis de Barros - DIRETOR
ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO e Ailson Alves da Costa -
DIRETOR DE COLETA.****FINALIDADE:** Prorrogação do contrato de descarga de resíduos
sólidos comuns no aterro sanitário.**PRAZO:** Doze (12) meses.**VALOR DO ADITIVO** - Global - R\$ 25,53 (vinte e cinco reais,
cinquenta e três centavos) **por tonelada.****FORO:** Goiânia - GO.

COMURG

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
DESCARGA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMUNS****Nº 009/2008-DROP****Processo Administrativo nº 33457332/2008****CONTRATANTES:****ASSOCIAÇÃO JARDINS ATENAS e Companhia de
Urbanização de Goiânia - COMURG.****DATA:** Goiânia, 20 de janeiro de 2012.**REPRESENTANTES:****CONTRATANTE:** Vanderley Oliveira Alcântara -**DIRETOR-PRESIDENTE.****CONTRATADA:** Luciano Henrique de Castro -
**PRESIDENTE; Willion Carlos Reis de Barros - DIRETOR
ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO e Ailson Alves da Costa -
DIRETOR DE COLETA.****FINALIDADE:** Prorrogação do contrato de descarga de resíduos
sólidos comuns no aterro sanitário.**PRAZO:** Doze (12) meses.**VALOR DO ADITIVO** - Global - R\$ 25,53 (vinte e cinco reais,
cinquenta e três centavos) **por tonelada.****FORO:** Goiânia - GO.**EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO****SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS****RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 34/2011****ONDE LÊ-SE:****4. OBJETO:** 1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO
AO TERMO DE CONVÊNIO Nº
034/2011**AGORALEIA-SE:****4. OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a
retificação da Cláusula quinta, item
5.1, relativo ao **REPASSE DAS
PARCELAS PELA CONVENIENTE.**

Goiânia, 24 de fevereiro de 2012.

EXTRATO**AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS - AMOB****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº 001/2011****CONTRATANTES: AGENCIA MUNICIPAL DE OBRAS - AMOB**

e o Sr. **DARIO CARLOS DE OLIVEIRA**.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no processo nº 4.488.400-3, de 17.06.11

OBJETO: Alteração das Cláusulas Primeira e Décima Primeira do Contrato de trabalho por tempo determinado nº 001/11.

Goiânia, 1º de fevereiro de 2012

José Luiz Megda Fallone
OAB-GO nº 33.280

Rui Barbosa da Silva
Diretor do Departamento Jurídico

AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS-AMOB

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº 003/2011**

**CONTRATANTES: AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS - AMOB
e a Sra. JANAINA DE SALES MIRANDA**

FUNDAMENTO: Decorre do constante no processo nº 4.488.400-3, de 17.06.11

OBJETO: Alteração das Cláusulas Primeira e Décima Primeira do Contrato de trabalho por tempo determinado nº 003/11.

Goiânia, 1º de fevereiro de 2012

José Luiz Megda Fallone
OAB-GO nº 33.280

Rui Barbosa da Silva
Diretor do Departamento Jurídico

AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS-AMOB

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº 004/2011**

CONTRATANTES: AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS - AMOB

e o Sr. **EDSON FERREIRA SILVA**

FUNDAMENTO: Decorre do constante no processo nº 4.488.400-3, de 17.06.11

OBJETO: Alteração das Cláusulas Primeira e Décima Primeira do Contrato de trabalho por tempo determinado nº 004/11.

Goiânia, 1º de fevereiro de 2012

José Luiz Megda Fallone
OAB-GO nº 33.280

Rui Barbosa da Silva
Diretor do Departamento Jurídico

AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS-AMOB

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº 005/2011**

**CONTRATANTES: AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS - AMOB
e o Sr. JOSÉ COELHO RIOS**

FUNDAMENTO: Decorre do constante no processo nº 4.488.400-3, de 17.06.11

OBJETO: Alteração das Cláusulas Primeira e Décima Primeira do Contrato de trabalho por tempo determinado nº 005/11.
Goiânia, 1º de fevereiro de 2012

Goiânia, 1º de fevereiro de 2012

José Luiz Megda Fallone
OAB-GO nº 33.280

Rui Barbosa da Silva
Diretor do Departamento Jurídico

AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS-AMOB

trabalho por tempo determinado nº 002/11.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº002/2011**

Goiânia, 1º de fevereiro de 2012

**CONTRATANTES: AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS - AMOB
e a Sra. MARTHA RIBEIRO MARRA.**

José Luiz Megda Fallone
OAB-GO nº 33.280

FUNDAMENTO: Decorre do constante no processo nº 4.488.400-3,
de 17.06.11

Rui Barbosa da Silva
Diretor do Departamento Jurídico

OBJETO: Alteração da Cláusula Décima Primeira do Contrato de

EDITAL DE ADITAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2012 REFERENTE AO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2011 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Interessado: Prefeitura Municipal de Goiânia

Processo nº. 45480101/2011

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e aplicação de micro revestimento asfáltico a frio com emulsão modificada por polímero em diversas vias do Município de Goiânia, ara atender a Agência Municipal de Obras - AMOB, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

Prazo: 12 (doze) meses, a partir desta data

Onde se lê:

2.1 - Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 021/2011 - Sistema de Registro de Preços, conforme o tabela (s) abaixo:

Empresa: R.S. ENGENHARIA LTDA CNPJ: 05.209.346/0001-18					
ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	M²	60,00	Placas de obras	R\$ 333,33	R\$ 19.999,80
02	M²	1.600.000	Contratação de empresa especializada para fornecimento e aplicação de micro revestimento asfáltico a frio com emulsão modificada por polímero em diversas vias do Município de Goiânia, conforme tabela constante no Termo de Referencia	R\$ 4,05	R\$ 6.480.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 6.499.999,80	

Leia-se:

2.1 - Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 021/2011 - Sistema de Registro de

Preços, conforme o tabela (s) abaixo

Empresa: R.S. ENGENHARIA LTDA CNPJ: 05.209.346/0001-18					
ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	M²	60,00	Placas de obras	R\$ 138,00	R\$ 8.280,00
02	M²	1.600.000	Contratação de empresa especializada para fornecimento e aplicação de micro revestimento asfáltico a frio com emulsão modificada por polímero em diversas vias do Município de Goiânia, conforme tabela constante no Termo de Referência	R\$ 4,05	R\$ 6.480.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 6.488.280,00	

As demais disposições permanecem inalteradas.

AVISOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

AVISO DE ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, por intermédio da Secretaria Municipal de Compras e Licitações, tendo em vista o que consta do Processo nº43564501/2011, oriundo da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA nos termos da Lei nº10. 520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº033/2012, cuja abertura foi ADIADA "SINE DIE", FICA MARCADO PARA O DIA 12 DE MARÇO DE 2012, AS 15:00 min. Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, nos dias normais de expediente, obter demais informações e o edital na sede da Secretaria Municipal de Compras e Licitações - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, situada na Av. Cerrado nº. 999- Térreo- Bloco B, Goiânia-GO- Fone/Fax: (062) 3254-6320- 3524-6315.

Goiânia, 24 de Fevereiro de 2012.

Marcela Araújo Teixeira
Pregoeira

Visto:

Andrey Sales de Souza Campos Araújo
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2012

A Secretaria Municipal de Compras e Licitações, mediante solicitação da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pelo Decreto Municipal n.º 3753, de 15/12/2011, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, nesta Secretaria, licitação na modalidade Pregão (eletrônico), tipo Menor Preço (POR LOTE), a ser realizada em sessão pública eletrônica por meio do Sistema Eletrônico do Banco do Brasil a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 15/03/2012, através do site: www.licitacoes-e.com.br oriundo do Processo n.º 44768917/11, destinado a CONTRATÁÇÃO DE EMPRESAS (S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BENS PARA A INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO E MONITORAMENTO DA ÁREA DO PARQUE ZOOLOGICO DE GOIÂNIA, INCLUINDO TREINAMENTO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, conforme condições e demais especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço citado abaixo ou no site www.goiania.go.gov.br.
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Paço Municipal- Av. Cerrado nº. 999- Térreo- Bloco B, Goiânia-GO
Fone/Fax: (062) 3254-6320- 3524-6315.

Marcela Araújo Teixeira
Pregoeira

Visto:

Andrey Sales de Souza Campos Araújo
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2012**

A Secretaria Municipal de Compras e Licitações, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pelo Decreto Municipal n.º. 3753, de 15/12/2011, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, nesta Secretaria, licitação na modalidade Pregão (eletrônico), tipo Menor Preço (POR LOTE), a ser realizada em sessão pública eletrônica por meio do Sistema Eletrônico do Banco do Brasil a partir das 15:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 15/03/2012, através do site: www.licitacoes-e.com.br oriundo do Processo n.º 45711862/11, destinado a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (BERÇOS E MACAS), para a estruturação do Centro de Atenção às Pessoas com necessidades especiais de alimentação - CAPNEA no Cais Deputado João Natal, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme condições e demais especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço citado abaixo ou no site www.goiania.go.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Paço Municipal- Av. Cerrado n.º. 999- Térreo- Bloco B, Goiânia- GO

Fone/Fax: (062) 3254-6320- 3524-6315.

Marcela Araújo Teixeira
Pregoeira

Visto:

Andrey Sales de Souza Campos Araújo
Secretário**EDITAL DE COMUNICAÇÃO****AMMA**

SELARIA TEXANA LTDA, torna publico que requereu da Agência do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº 5872791, a Licença Ambiental simplificada - LAS para fabricação de artefatos de selaria em couros e comercio varejista de artigos para vestuários, situado á Av.Castelo Branco Qd.131 Lt.14 nº 2857 Setor Campinas Goiânia-GO.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Chefe do Gabinete Civil

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem: 200 exemplares

Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09

Parque Lozandes - Goiânia - GO

CEP: 74.805-010

Fone: 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horasVersão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

Impressão e Acabamento:

**Multi
Impressões**

PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços,
Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

ASSINATURA SEMESTRAL.....	R\$ 160,00	(cento e sessenta reais)
VENDA AVULSA.....	R\$ 2,50	(dois reais e cinquenta centavos)
PUBLICAÇÕES DIVERSAS.....	R\$ 20,00	(vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração.
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL / 2012.....	R\$ 10,00	(dez reais)
EDIÇÃO DO PLANO DIRETOR.....	R\$ 34,00	(trinta e quatro reais)

HINO A GOIÂNIA

COMPOSIÇÃO: Letra: Anatole Ramos/Música: João Luciano Curado Fleury

Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão

**Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.**

Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.

**Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.**

Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.